



AUTÓGRAFO DE LEI Nº6514
PROJETO DE LEI Nº 10/2025

*“Visa denominar de Vicente Aparecido
Cardozo o campo de futebol society da
Vila Santa Fé”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “VICENTE APARECIDO CARDOZO” o campo de futebol society localizado na Rua Santa Inês, S/N, Vila Santa Fé, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6GWTSF4UB3ZR3X02>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6GWT-SF4U-B3ZR-3X02